REQUERIMENTO Nº 565 / 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 883/2022
DATA: 15 MAR. 2022 HORA: 07:57
Carimbo / Assinatura

CÂMARA MUN. DE GURUPI
23 MAR. 2022
APROVADO

Requer, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, com indicação ao Poder Executivo, que institua campanha check-up feminino, para orientação e prevenção de doenças no Município, com objetivo de orientar as mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças.

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, **ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA, com indicação ao Poder Executivo, que institua campanha check-up feminino, para orientação e prevenção de doenças no Município, com objetivo de orientar as mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças,** na forma a seguir justificada.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade promover políticas públicas e sócias que visa objetivos a promoção de ações educativas sobre a importância da atividade física regular; a conscientização sobre a necessidade de realização de exames periódicos, conforme recomendação médica; a disponibilização de medição da pressão arterial de maneira acessível; a orientação nutricional e a elaboração de exames laboratoriais para diagnóstico precoce de doenças.

Para situações em que o diagnóstico precoce pode ser feito com eficácia por meio de uma rotina de exames de imagem em consultas preventivas, existe a grande possibilidade de descartar doenças ou, caso elas existam, que sejam descobertas ainda na fase inicial, diminuindo o prejuízo na qualidade de vida do paciente.

A endometriose é um exemplo da importância do diagnóstico precoce. Caso tenha o diagnóstico tardio, a doença pode causar prejuízos como a infertilidade na vida da mulher, além de reduzir as chances de tratamento, devido sua gravidade, descobrir algumas doenças de forma tardia pode causar grande impacto financeiro na saúde nacional.

Toda mulher tem direito de ser atendida por seu médico, ser examinada e assim prevenir doenças e até mesmo a morte.

Assim, razão pela qual queremos a aprovação da presente propositura. É a justificativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 11 de março de 2022.

Ver. Rodrigo Menezes Maciel
Presidente da Câmara

Rodrigo Maciel
Presidente